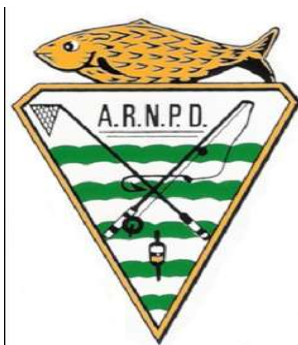


ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA



REGULAMENTO ESPECIFICO

DA

TAÇA ARNPD

DE BOIA

MAR – 2026

ARTº 1 – OBJECTO

O presente regulamento especifico estabelece os princípios reguladores da Taça ARNPD de Boia – Mar, sendo complementado pelo Regulamento Geral de Provas dos Campeonatos Nacionais de Boia– Mar e pelo Regulamento Administrativo para a Competição.

ARTº 2 – TAÇA

1– Esta Taça disputa-se em 2 provas sendo a primeira “**ELEMINATÓRIA**”, e a segunda a “**FINAL**”, com duração de quatro horas, sendo efetuadas ao fins de semana (Domingo), podendo ser efetuadas ao fim de semana e/ou feriados.

2–Na **primeira eliminatória** serão apurados 50% dos pescadores melhor classificados, se não houver 50% de pescadores com peixe serão repescados das grades por sorteio, que passam para a **FINAL**. **Esta prova só se realiza se houver no mínimo 20 pescadores inscritos na primeira eliminatória.**

3 – A eliminatória decorrerá em pesqueiros marcados de permanência obrigatória e subdivididos em sectores, sendo a pesagem efetuada no pesqueiro.

4 – A **FINAL** decorrerá num sector único em pesqueiros marcados de permanência obrigatória, sendo a pesagem efetuada no pesqueiro.

5 – Têm direito a participar nesta taça os pescadores devidamente filiados na F.P.P.D. como pescadores de competição e recreativos.

6– Haverá prémios para os 3 melhores pescadores classificados da final, sendo o primeiro classificado declarado Campeão da Taça ARNPD de Boia – Mar.

7– A direção e organização da prova são da responsabilidade da Associação Regional do Norte de Pesca Desportiva.

ARTº 3 – ESCALÃO ETÁRIO

1– Podem participar nesta Taça, pescadores do escalão sénior, juniores e senhoras.

ARTº 4 – INSCRIÇÕES

1 –As regras a fazer cumprir e a cumprir nesta Taça são as do respetivo Regulamento Geral de Provas de Boia, Regulamento Administrativo para a Competição e Regulamento Especifico.

2 – A inscrição para esta prova termina a: **01de Maio de 2026**

3 – **Valores de inscrição: 15,00€.**

4–O pescador que se inscreva para competir em mais do que uma disciplina ficará sempre sujeito a poder ver datas de competição sobrepostas nesse ano ou em anos seguintes, sendo de sua responsabilidade optar pela disciplina a competir nas datas de sobreposição.

ARTº 5 – CALENDÁRIO

Prova	Data	Local Competição	Local Concentração
1ª eliminatória	10 Maio	Cantareira	Parque Estacionamento
Final	06 Setembro	Arrozeira	Parque Estacionamento

ARTº 6 – HORARIO

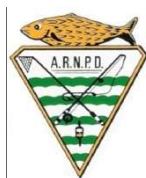
Designação	Domingo/ Feriado
Concentração e assinatura da folha de presença	07h15
Sorteio	07h30
Início da competição	09h00
Final da competição	13h00
Início da pesagem	13h05

ARTº 7 – ISCOS E ENGODOS

- Sardinha
- Carapau
- Chicharro
- Minhoca
- Camarão / Gamba, tendo obrigatoriamente de estar morto
- Pão
- Farinha amassada (paté)

ARTº 8 – JÚRI

1 – O Presidente do Júri não pode participar nas competições que ajuíza.



ASSOCIAÇÃO REGIONAL DO NORTE DE PESCA DESPORTIVA
FICHA DE INSCRIÇÃO
TAÇA ARNPD DE BOIA - MAR - 2026

CLUBE: _____

NOME DOS PESCADORES	FILIADO Nº	LICENÇA PESCA Nº	INSC. Nº
1 _____	_____	_____	_____
2 _____	_____	_____	_____
3 _____	_____	_____	_____
4 _____	_____	_____	_____
5 _____	_____	_____	_____
6 _____	_____	_____	_____
7 _____	_____	_____	_____
8 _____	_____	_____	_____

DATA LIMITE DE INSCRIÇÃO

01 DE MAIO DE 2026

VALOR DE INSCRIÇÃO POR CADA PESCADOR EUR:15.00€

VALOR A LIQUIDAR: PESCADORES _____ X 15.00€ = _____

O CLUBE

Recibo nº _____/2026

ATESTADOS MEDICOS: De acordo com a lei em vigor (Nº 1 do Artº 40º da Lei Nº 5/2007 de 16 de Janeiro), todos os praticantes desportivos têm de ter o seu atestado medico valido até ao fim da época desportiva. Caso algum praticante se coloque em situação de incumprimento até ao final da época desportiva, os seus resultados entretanto obtidos não serão homologados (sem interferência nas classificações dos outros participantes). Antes de cada prova será conferido se algum pescador viu caducada a validade do seu atestado medico e se houver alguém que não o tenha em dia, caso ainda queira pescar, ficará a homologação do seu resultado condicionada a fazer prova no prazo de 48 horas em como já o tinha entregue antes do início da prova.